

assignar a certidão com que o
requerente se legitima e justifica
o seu pedido. - Deus Guarde. etc. - Avelino.

1888 N.º 751.

Novembro
10.

Em que José Maria
da Rosa, tutor da interdita
D. Felismina Adelaide Vieira,
pede o averbamento do título
N.º 14.854 para poder
receber as respectivas rendas.

Off. mo e mo f.º — Devolvo a V. Exa. o
incluso processo, em que José Maria
da Rosa, na qualidade de tutor le-
gal da interdita D. Felismina Ade-
laide Vieira, propõe a apresentação
para seja convenientemente averbado
o título de renda vitalícia N.º 14.854
afim de poder receber as respectivas
rendas por isso que não pode ter
seguimento sem ser reconhecida
por tabelião de Leão a assignatura
e signal do tabelião que na Comarca
da Horta conferiu subscrivendo as-
signar as 2 publicas formas com
que o requerente se legitima e justifi-
ca o seu pedido. - Deus Guarde. etc. - Avelino.

N.ºs 434 e 439.

11
12
13.

Em que José
Pinto Corrêa, pede que
se juntem uma sentença
ao processo em trata-
das Levasas dos Pionares,
Bural das Freixas e
Castellêgo.

Ilmo. Ex. mo Sr. — A lei de 28 de
Julho de 1888, publicada no Diário do
Governo nº 170 de 28 do mesmo mês
e anno reconheceu as associações
que se constituem na Ilha de Espadeira
para administração e aproveitamento
das levadas, como associações legais
para todos os effectos jurídicos; e espe-
cialmente para adquirirem pelos meios
legítimos os bens immobiliarios
precisos para a conservação, accrescen-
tamento, ou melhor aproveitamen-
to das mananciaes e aguas das levadas.

Em virtude pois d'esta lei desfez-
se a objecção jurídica e removeu-se
o impedimento legal, que se oppo-
nha á pretensão da Commissão admi-
nistrativa das levadas dos Piorraes,
Curral e Castellejo: e sou de parecer que
se pode passar a respectiva carta dos bens
que a associação representada pela sua
commissão administrativa comprou em
praça publica, e pagar Dousmarch. etc. Avulso.

1888.

Novembro.

13.

Nº 761.

Contracto em que

o Governo concede á Camara
Municipal de Lisboa, para uma
Fabricao Municipal, o extinto
convento da Esperanca.

Ilmo. Ex. mo Sr. — Examinei o projecto
do contracto provisorio entre o Governo
e a Camara Municipal de Lisboa, sobre
a concessão do convento da Esperanca para
estabelecimento d'uma fabricao munici-